



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

LEI COMPLEMENTAR Nº510, DE 28 DE JULHO DE 2017.

"ALTERA A LEI 462/2014 MODIFICANDO A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA-NASF DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, na estrutura organizacional do Município de Vargem Alegre, os seguintes cargos:

DENOMINAÇÃO	N.º DE CARGO(s)	VENCIMENTO SÍMBOLO	JORNADA
Médico Clínico	01	CE-20	20 HORAS SEMANAIS
Fisioterapeuta	01	CE-14	30 HORAS SEMANAIS
Farmacêutico	01	CE-18	40 HORAS SEMANAIS
Educador Social	01	CE-13	40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º. Os requisitos necessários para preenchimento dos cargos ora criados e suas atribuições estão dispostas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. As despesas para execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º O parágrafo primeiro artigo 2º da Lei Municipal número 462 de 25 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

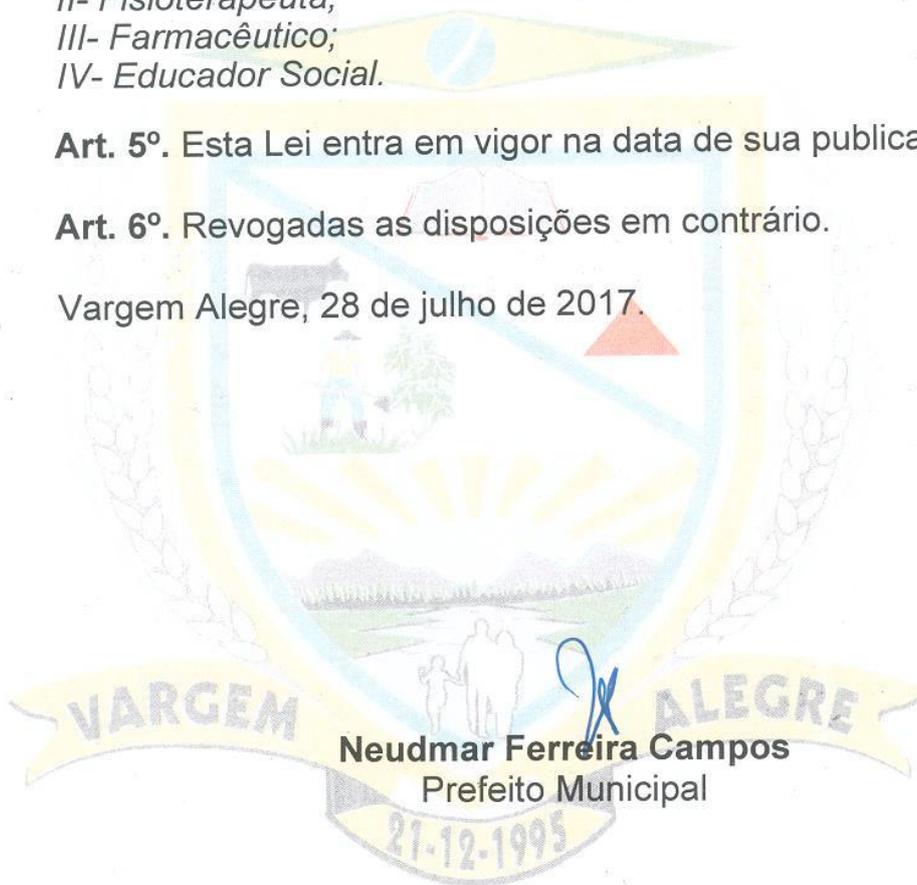
“ §1º Compete ao Diretor do Departamento Municipal de Saúde a definição da composição numérica da equipe do NASF, devendo observar, obrigatoriamente, a presença dos seguintes profissionais:

- I- Médico Clínico;
- II- Fisioterapeuta;
- III- Farmacêutico;
- IV- Educador Social.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alegre, 28 de julho de 2017.



Neudmar Ferreira Campos
Prefeito Municipal

SANCIONADO

Em: 01/08/2017

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

CARGO: MÉDICO CLINICO - NASF

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA .

REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

ATRIUBUIÇÕES:

Atuar no O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Atuar e interagir como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

Promover eficiência da atuação integrada, realizando discussões de casos clínicos, possibilitando o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permitindo a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais.

Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; - planejar ações e desenvolver educação permanente; - acolher os usuários e humanizar a atenção; - trabalhar de forma integrada com as ESF; - realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; participar dos Conselhos Locais de Saúde; realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos; desenvolver grupos de trabalhos com os "Hipertensos, Diabéticos, Saúde Mental, Idosos, Gestantes e outros", além de ações educativas permanentes, palestras de orientação/promoção, visitas domiciliares e demais atividades conforme demanda e faixa etária existente. Realizar ações coletivas abordando o uso de tabaco, álcool e outras drogas,



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

traçando estratégias de prevenção utilizando os recursos da comunidade; realizar ações de difusão da prática de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a estigmatização com relação ao transtorno mental; acolher de forma especial o egresso de internação psiquiátrica e orientar sua família, visando a reinserção social e a compreensão da doença; mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social dos portadores de diversos transtornos decorrentes de patologias.

Promover ações de saúde intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

CARGO: FISIOTERAPEUTA- NASF

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA.

REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

ATRIUBUIÇÕES:

Atuar no O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Atuar e interagir como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

Promover eficiência da atuação integrada, realizando discussões de casos clínicos, possibilitando o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permitindo a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; - planejar ações e desenvolver educação permanente; - acolher os usuários e humanizar a atenção; - trabalhar de forma integrada com as ESF; - realizar visitas domiciliares necessárias; - desenvolver ações intersetoriais; - participar dos Conselhos Locais de Saúde; - realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; - promover programas coletivos de ações terapêuticas preventivas à instalações de processos que levam à incapacidade funcional, à patologias músculo esqueléticas, minimizando aquelas já instaladas e desenvolvendo a consciência corporal; - realizar abordagem familiar e institucional (escolas e creches) no que diz respeito a ergonomia e postura de crianças e adolescentes; - desenvolver atividades voltadas para adultos e idosos, através de grupos já constituídos (hipertensão, gestantes, obesos), visando a prevenção e reabilitação de complicações decorrentes de patologias, a independência na execução das atividades diárias, assistência e inclusão social de portadores de deficiências transitórias ou permanentes; - realizar atendimentos ambulatoriais e domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas ou degenerativas, acamados ou impossibilitados, encaminhando a serviços de maior complexidade, quando necessário.

Promover ações de saúde intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

CARGO: FARMACÊUTICO -NASF

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO FARMÁCIA

REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

ATRIUBUIÇÕES:



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

Atuar no O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Atuar e interagir como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

Promover eficiência da atuação integrada, realizando discussões de casos clínicos, possibilitando o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permitindo a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais.

Atuar de forma integrada e planejada nas atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões das ações que contribuam para a prevenção meio de organização participativa com os Conselhos de Saúde; avaliar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e os Conselhos Gestores de Saúde locais, o desenvolvimento e a implementação das ações de prevenção, assistência e acompanhamento e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde; capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS e ACE (Agentes de Controle de Endemias); realizar, com as Equipes de Saúde da Família, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; identificar, articular e disponibilizar com as Equipes de Saúde da Família uma rede de proteção social.

Promover ações de saúde intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

CARGO: EDUCADOR SOCIAL - NASF

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL

REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

ATRIUBUIÇÕES:

Atuar no O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Atuar e interagir como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

Promover eficiência da atuação integrada, realizando discussões de casos clínicos, possibilitando o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permitindo a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais.

Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; - planejar ações e desenvolver educação permanente; - acolher os usuários e humanizar a atenção; - trabalhar de forma integrada com as ESF; - realizar visitas domiciliares necessárias; - desenvolver ações intersetoriais; - participar dos Conselhos Locais de Saúde; - realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos; - desenvolver grupos operativos envolvendo pacientes e familiares, com objetivo de melhorar a socialização, reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade; - auxiliar no processo de trabalho dos profissionais das ESF no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental e de outras patologias; - realizar ações que colaborem para a





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

diminuição do preconceito e estigmatização com relação ao transtorno mental e outras patologias; - mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental; - manter contato próximo com a rede de serviços de diversas áreas oferecidos pelo município, de modo a poder acompanhar os usuários de sua área de abrangência, que assim o necessitarem; - integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; - realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

Promover ações de saúde intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

